



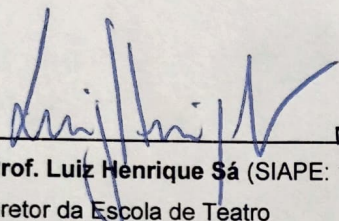
Ata da 6ª Reunião Conjunta Ordinária dos Colegiados da Escola de Teatro - Bacharelado em Atuação Cênica, Bacharelado em Cenografia e Indumentária, Bacharelado em Direção Teatral, Estética e Teoria do Teatro, e Licenciatura em Teatro. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2019.

1 Aos nove dias do mês de dezembro de 2019, às 14h30min, em segunda convocação, na sala III - 406 do Centro
2 de Letras e Artes, deu-se início à 6ª Reunião Conjunta Ordinária dos Colegiados da Escola de Teatro –
3 Bacharelado em Atuação Cênica, Bacharelado em Cenografia e Indumentária, Bacharelado em Direção Teatral,
4 Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro, e Licenciatura em Teatro – sob condução do Prof. Dr. **Luiz Henrique**
5 **da Silva Sá**, Diretor eleito da Escola de Teatro da UNIRIO, com a presença de seus membros docentes, cuja lista
6 de presença foi devidamente assinada pelos mesmos e encontra-se em anexo à presente ata. O Prof. **Luiz**
7 **Henrique Sá** iniciou a reunião seguindo a ordem dos itens da pauta, previamente anunciada a seus membros
8 através de e-mail e memorando (MEMO CLA/DET nº 29/2019). **(1) Processos discentes: 1.1 Jubilamento • (a)**
9 Processo de Jubilamento (nº 23102.006120/2019-96) do discente **FABIO BATISTA SOUZA** (mat. 20162415001),
10 do Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro; Relatora: Marina Vianna. O jubilamento foi deferido devido ao
11 aluno não ter realizado matrícula em um período letivo, segundo Resolução Nº 2650, de 07.12.05. • **(b) Processo**
12 de Jubilamento (nº 23102.006121/2019-31) do discente **MAGNO MYLLER GONÇALVES HENRIQUE** (mat.
13 20161415004), do Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro; Relatora: Marina Vianna. O jubilamento foi
14 deferido devido ao aluno não ter realizado matrícula em um período letivo, segundo Resolução Nº 2650, de
15 07.12.05. • **(c) Processo de Jubilamento (nº 23102.006122/2019-85) da discente **LUIZA CANDIDO DE OLIVEIRA**
16 **MONTEIRO** (mat. 20161415010), do Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro; Relatora: Marina Vianna. O
17 jubilamento foi deferido devido a aluna não ter realizado matrícula em um período letivo, segundo Resolução Nº
18 2650, de 07.12.05. • **(d) Processo de Jubilamento (nº 23102.006119/2019-61) da discente **AGATHA CARVALHO**
19 **RODRIGUES BARBOSA** (mat. 20142415003), do Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro; Relatora: Marina
20 Vianna. O jubilamento foi deferido devido a aluna não ter realizado matrícula em um período letivo, segundo
21 Resolução Nº 2650, de 07.12.05. • **(e) Processo de Jubilamento (nº 23102.006733/2019-23) do discente **JOÃO**
22 **GABRIEL EIFLER DA CUNHA VASCONCELLOS** (mat. 20091414008), do Bacharelado em Estética e Teoria do
23 Teatro; Relatora: Marina Vianna. O jubilamento foi deferido devido ao aluno não ter realizado matrícula em um
24 período letivo, segundo Resolução Nº 2650, de 07.12.05. • **(f) Processo de Jubilamento (nº 23102.006118/2019-**
25 **17) da discente **MARIA CLARA CRISTÓVÃO DE ANDRADE FERRAZ** (mat. 20162415008), do Bacharelado em**
26 **Estética e Teoria do Teatro; Relatora: Marina Vianna. O jubilamento foi deferido** devido a aluna não ter realizado
27 matrícula em um período letivo, segundo Resolução Nº 2650, de 07.12.05. • **(g) Processo de Jubilamento (nº**
28 **23102.006117/2019-72) da discente **ROBERTA DE MELLO E SOUZA CHAPETTA** (mat. 20162415005), do**
29 **Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro; Relatora: Marina Vianna. O jubilamento foi deferido** devido a aluna
30 não ter realizado matrícula em um período letivo, segundo Resolução Nº 2650, de 07.12.05. • **(h) Processo de**
31 **Jubilamento (nº 23102.006116/2019-28) da discente **DANDARA LUANDA DO NASCIMENTO CANDANDA** (mat.**
32 **20161415012), do Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro; Relatora: Marina Vianna. O jubilamento foi**
33 **deferido** devido a aluna não ter realizado matrícula em um período letivo, segundo Resolução Nº 2650, de
34 07.12.05. • **(i) Processo de Jubilamento (nº 23102.006455/2019-12) da discente **VERÔNICA LOPES**
35 **FERNANDES** (mat. 20142416702), do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relator: André Sanches. O********

36 **jubilamento foi deferido** devido a aluna não ter realizado matrícula em um período letivo, segundo Resolução N°
37 2650, de 07.12.05. • **(j) Processo de Jubilamento (n° 23102.006456/2019-59) da discente MARINA MAGALHÃES**
38 **FARIA PINTO** (mat. 20191416001), do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relator: André Sanches. **O**
39 **jubilamento foi deferido** devido a aluna não ter realizado matrícula em um período letivo, segundo Resolução N°
40 2650, de 07.12.05. • **(k) Processo de Jubilamento (n° 23102.006457/2019-01) da discente MARCELLI MAIA**
41 **SANTOS** (mat. 20191416001), do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relator: André Sanches. **O**
42 **jubilamento foi deferido** devido a aluna não ter realizado matrícula em um período letivo, segundo Resolução N°
43 2650, de 07.12.05. • **(l) Processo de Jubilamento (n° 23102.006458/2019-48) da discente DORA DADALTO PEGO**
44 **(mat. 20161416005), do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relator André Sanches. O jubilamento foi**
45 **deferido** devido a aluna não ter realizado matrícula em um período letivo, segundo Resolução N° 2650, de
46 07.12.05. • **(m) Processo de Jubilamento (n° 23102.006459/2019-92) da discente GABRIELLA ANDRADE**
47 **ALVES** (mat. 20102411009), do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relator: André Sanches. **O**
48 **jubilamento foi deferido** devido a aluna não ter realizado matrícula em um período letivo, segundo Resolução N°
49 2650, de 07.12.05. • **(n) Processo de Jubilamento (n° 23102.006653/2019-78) do discente MARCELO ALVIM**
50 **MACEDO** (mat. 20152418018), do Bacharelado em Atuação Cênica; Relatora: Ana Achcar. **O jubilamento foi**
51 **indeferido** e foi concedido trancamento geral do curso retroativo a 2019.2. • **(o) Processo de Jubilamento (n°**
52 **23102.006654/2019-12) da discente CATARINA FERREIRA DE CARVALHO (mat. 20181418004), do**
53 **Bacharelado em Atuação Cênica; Relatora: Ana Achcar. O jubilamento foi indeferido** e foi concedido
54 trancamento geral do curso retroativo a 2019.2. • **(p) Processo de Jubilamento (n° 23102.006246/2019-61) da**
55 **discente CAMILE LEITE GUIMARÃES (mat. 20161418017), do Bacharelado em Atuação Cênica; Relatora: Ana**
56 **Achcar. O jubilamento foi deferido** devido a aluna ter ultrapassado o prazo máximo permitido para trancamento
57 geral de matrícula, de 4 (quatro) períodos letivos, segundo Resolução N° 2650, de 07.12.05. • **(q) Processo de**
58 **Jubilamento (n° 23102.006247/2019-13) da discente LUELLEM CASTRO DOS SANTOS (mat. 20151418023), do**
59 **Bacharelado em Atuação Cênica; Relatora: Ana Achcar. O jubilamento foi deferido** devido a aluna ter
60 ultrapassado o prazo máximo permitido para trancamento geral de matrícula, de 4 (quatro) períodos letivos,
61 segundo Resolução N° 2650, de 07.12.05. • **(r) Processo de Jubilamento (n° 23102.006249/2019-02) do discente**
62 **JOÃO PAULO TAVARES DO NASCIMENTO MOURA (mat. 20122413006), do Bacharelado em Atuação Cênica;**
63 **Relatora: Ana Achcar. O jubilamento foi deferido** devido ao aluno ter ultrapassado o prazo máximo permitido
64 para trancamento geral de matrícula, de 4 (quatro) períodos letivos, segundo Resolução N° 2650, de 07.12.05. •
65 **(s) Processo de Jubilamento (n° 23102.006250/2019-29) do discente JOSÉ DANILLO SABINO DE OLIVEIRA**
66 **(mat. 20152418024), do Bacharelado em Atuação Cênica; Relatora: Ana Achcar. O jubilamento foi deferido**
67 **devido ao aluno ter ultrapassado o prazo máximo permitido para trancamento geral de matrícula, de 4 (quatro)**
68 **períodos letivos, segundo Resolução N° 2650, de 07.12.05. • (t) Processo de Jubilamento (n° 23102.006251/2019-**
69 **73) da discente JÉSSICA CRISTINA SANTOS (mat. 20132413025), do Bacharelado em Atuação Cênica;**
70 **Relatora: Ana Achcar. O processo foi arquivado** pois a aluna solicitou cancelamento da matrícula. • **(u) Processo**
71 **de Jubilamento (n° 23102.006252/2019-18) do discente RAFAEL BRAVO CARNEIRO CAETANO (mat.**
72 **20152418020), do Bacharelado em Atuação Cênica; Relatora: Ana Achcar. O jubilamento foi deferido** devido ao
73 aluno ultrapassar o prazo máximo permitido para trancamento geral de matrícula, de 4 (quatro) períodos letivos,
74 segundo Resolução N° 2650, de 07.12.05. • **(v) Processo de Jubilamento (n° 23102.007016/2019-19) do discente**
75 **PEDRO SÇOVINO MACHADO (mat. 20181424013), da Licenciatura em Teatro; Relator: Paulo Merísio. O**
76 **jubilamento foi indeferido** e foi concedido trancamento geral do curso retroativo a 2019.2. • **(w) Processo de**
77 **Jubilamento (n° 23102.007018/2019-16) da discente PAULA LUCENA SILVESTRINI (mat. 20191424002), da**
78 **Licenciatura em Teatro; Relator: Paulo Merísio. O jubilamento foi deferido** devido ao aluno não ter realizado
79 matrícula em um período letivo, segundo Resolução N° 2650, de 07.12.05. • **(x) Processo de Jubilamento (n°**
80 **23102.007018/2019-16) do discente GUSTAVO ALMEIDA DA COSTA OLIVEIRA (mat. 20141424703), da**

81 Licenciatura em Teatro; Relator: Paulo Merísio. O jubramento foi deferido devido ao aluno não ter realizado
82 matrícula em um período letivo, segundo Resolução Nº 2650, de 07.12.05. • (y) Processo de Jubramento (nº
83 23102.007019/2019-52) do discente LYZANDRO COELHO DE SOUZA (mat. 20132424007), da Licenciatura em
84 Teatro; Relator: Paulo Merísio. O jubramento foi deferido devido ao aluno não ter realizado matrícula em um
85 período letivo, segundo Resolução Nº 2650, de 07.12.05. • (z) Processo de Jubramento (nº 23102.007020/2019-
86 87) do discente DYOGO TAVARES MARINHO DE OLIVEIRA BOTELHO (mat. 20121424011), da Licenciatura
87 em Teatro; Relator: Paulo Merísio. O jubramento foi deferido devido ao aluno não ter realizado matrícula em
88 um período letivo, segundo Resolução Nº 2650, de 07.12.05; **1.2 Solicitação de Prorrogação de Prazo de**
89 **Conclusão de Curso • (a) Solicitação de Prorrogação de Prazo de conclusão de Curso (processo nº**
90 **23102.006454/2019-60) da discente NAYARA FARIAS DE OLIVEIRA (mat. 20151415012), do Bacharelado em**
91 **Estética e Teoria do Teatro; Relatora: Marina Vianna. O processo foi arquivado temporariamente,** a ser
92 deliberado em 2020.1. • (b) Solicitação de Prorrogação de Prazo de Conclusão de Curso (processo nº
93 23102.006283/2019-79) da discente LUIZA MORAES LOBO (mat. 20151415007), do Bacharelado em Estética e
94 Teoria do Teatro; Relatora Marina Vianna. O processo foi arquivado temporariamente, a ser deliberado em
95 2020.1. • (c) Solicitação de Prorrogação de Prazo de Conclusão de Curso (processo nº 23102.006422/2019-64)
96 do discente LUIZ FERNANDO DIAS DIOGO (mat. 20162415202), do Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro;
97 Relatora: Marina Vianna. A prorrogação foi deferida, e foi concedido o adicional de 4 (quatro) períodos a contar
98 a partir de 2020.1, sob tutoria da Profª. Marina Vianna. • (d) Solicitação de Prorrogação de Prazo de Conclusão
99 de Curso (processo nº 23102.007109/2019-43) da discente BARBARA XAVIER BI-RIHAN (mat. 20142415009),
100 do Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro; Relatora: Marina Vianna. A prorrogação foi deferida, e foi
101 concedido o adicional de 4 (quatro) períodos a contar a partir de 2020.2, sob tutoria da Profª. Marina Vianna. • (e)
102 Solicitação de Prorrogação de Prazo de Conclusão de Curso (processo nº 23102.006280/2019-35) da discente
103 NATALIA GADIOLLI CARNEIRO DA SILVA (mat. 20162415202), do Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro;
104 Relatora: Marina Vianna. O processo foi arquivado temporariamente, a ser deliberado em 2020.1. • (f)
105 Solicitação de Prorrogação de Prazo de Conclusão de Curso (processo nº 23102.000349/2019-17) do discente
106 ANTONIO CARLOS DA SILVA FELIX (mat. 20132424010), do curso de Licenciatura em Teatro; Relator: Paulo
107 Merísio. A prorrogação foi deferida, e foi concedido o adicional de 2 (dois) períodos a contar a partir de 2020.2,
108 sob a tutoria do Prof. Paulo Merísio. • (g) Solicitação de Prorrogação de Prazo de Conclusão de Curso (processo
109 nº 23102.005581/2019-41) da discente SABRINA KORGUT DOS SANTOS (mat. 20112424003), do curso de
110 Licenciatura em Teatro; Relator: Paulo Merísio. A prorrogação foi deferida, e foi concedido o adicional de 2
111 (dois) períodos a contar a partir de 2020.2, sob a tutoria do Prof. Paulo Merísio. • (h) Solicitação de Prorrogação
112 de Prazo de Conclusão de Curso (processo nº 23102.005578/2019-28) da discente MARCELLE SOUZA SEBA
113 (mat. 20111424007), do curso de Licenciatura em Teatro; Relator: Paulo Merísio. A prorrogação foi deferida, e
114 foi concedido o adicional de 2 (dois) períodos a contar a partir de 2020.1, sob tutoria do Prof. Paulo Merísio. • **1.3**
115 **Solicitação de Antecipação de Conclusão de Curso • (a) Solicitação de Antecipação de Conclusão de Curso**
116 **(processo: nº 23102.007109/2019-43) do discente WELLINGTON FERNANDES SILVA JUNIOR (mat.**
117 **20171415019), do bacharelado em Estética e Teoria do Teatro; Relatora: Marina Vianna. A antecipação foi**
118 **deferida.** Após os processos discentes, o Prof. Luiz Henrique deu continuidade aos outros assuntos da pauta. (2)
119 **Revisão de 2019 na Escola de Teatro:** O Prof. Luiz Henrique informou aos demais membros que a Escola
120 Portátil doará dois bebedouros para a Escola de Teatro, a serem instalados no quarto e quinto andar. Em seguida,
121 o mesmo informou que em janeiro de 2020 enviará à Pró-Reitoria de Administração pedido de compra de
122 aparelhos de ar-condicionado e ventiladores de teto, conforme necessidades constatadas em inspeção. Logo
123 após, solicitou que os chefes de departamento informassem à Direção caso surgissem mais demandas desses
124 aparelhos até a data do envio do pedido. Ato contínuo, o Prof. Luiz Henrique comunicou que no próximo ano
125 haverá eleições para a Decania do Centro de Letras e Artes, bem como informou sobre o término de seu mandato

126 à frente da Direção da Escola de Teatro em novembro de 2020. **(3) Propostas de regulamentação do uso das**
127 **salas de espetáculo e dos acervos da Escola de Teatro.** O Prof. **Luiz Henrique Sá** comunicou que estão sendo
128 redigidas minutas de regulamentação do uso das salas de espetáculos e dos acervos da Escola de Teatro para
129 futura apreciação do Colegiado. **(4) Assuntos gerais:** Os Chefes de Departamento comunicaram aos demais
130 membros do Colegiado sobre a futura aposentadoria de alguns professores da Escola de Teatro em 2020,
131 incluindo os professores **Walder Virgulino, Ana Bulhões e Evelyn Furquim.** Em seguida, os mesmos alertaram
132 para a necessidade de se realizar concurso público para preenchimento das vagas abertas por estas
133 aposentadorias. Nada mais havendo para ser tratado, foi dada por encerrada a reunião da Escola de Teatro às
134 18 horas, cuja ata foi lavrada por mim, **André Felipe de Sousa Almeida**, SIAPE 2115555, assinada pelo diretor
135 da Escola de Teatro, Prof. **Luiz Henrique Sá.**


Luiz Henrique Sá
SIAPE 1581635
Diretor da Escola de Teatro
UNIRIO - CLA
Prof. Luiz Henrique Sá (SIAPE: 1581635)
Diretor da Escola de Teatro
CLA / UNIRIO